



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2015 PROCESSO N.º 153/2015 – CONTRATO N.º 119/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DISTRITAL – BSCD, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SRA. TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel para instalação da base comunitária de segurança distrital – BSCD, da Polícia Militar do estado de São Paulo, firmado em 14 de outubro de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, como **Locatária** e Sra. **TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO**, CPF. 350.887.658-60 e RG. 38.545.129-5 SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Jardim Júlio, no Bairro Gramadão, no município de São Miguel Arcanjo – SP, doravante denominada **LOCADORA**, têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 15 de outubro de 2018, com reajuste de preços, aplicando-se o índice de 10,0495800% do IGPM acumulado no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, passando a vigorar o valor mensal de **R\$ 852,60** (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 10.231,20** (dez mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 10 de outubro de 2018.

Locatária: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Teresa Medeiros Galvão Júlio
LOCADORA: **TERESA MEDEIROS GALVÃO JÚLIO**

Testemunhas:

1 - _____
CPF/MF nº

2 - _____
CPF/MF nº